




ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA  
Rua Capitão Vicente de Brito, s/n - Centro - CEP: 59598-000  
CNPJ: 08.587.263/0001-50


Processo N° 031/2022  
Folha N° 01  
Ass. Funcionário   
Matricula: \_\_\_\_\_

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guamaré, Estado do Rio Grande do Norte,  
Ou a Quem Couber por Competência Legal.

Requerimento: <sup>107</sup> 1 LEI N° 764/2020

**Eudes Miranda da Fonseca**, brasileiro, vereador em pleno exercício do mandato, vem a tempo e modo apresentar REQUERIMENTO com a finalidade da completa e efetiva aplicação da Lei Municipal n° 764/2020, editada por via da autorização do interesse público local previsto no art. 30, I da CF, em especial para regularização de imóveis comerciais na orla do município e sua regularização ambiental, fiscal e funcional, determinando a completa e efetiva implantação, inclusive apresentar relatório do levantamento ao legislativo municipal em caráter de urgência.

Guamaré, 07 de março de 2022.

  
**Eudes Miranda da Fonseca**  
Presidente da Mesa Diretora  
Vereador

<sup>1</sup> LEI N° 764/2020 Autoriza o Poder Executivo a municipalizar a orla do Município de Guamaré e dá outras providências.